

## RESOLUÇÃO Nº. 0101/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9142, em 07/02/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012.

### RESOLVE:

**Artigo 1º. Anular a Resolução nº. 0500/2013 de 17-09-2013**, que aplicou com fulcro no artigo 291, II e artigo 293, II, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a **pena de repreensão disciplinar**, a servidora **Barbara Alessandra Salmorea**, R.G. nº. 8.268.282-1, Assistente Social, do Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, conforme incisos em tese: Artigo 279, VI e XII, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970.

**Artigo 2º. Determinar o Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nºs 12.197.391-0, 11.300.771-0 e 12.089.741-1, instaurado pela **Resolução nº. 0343/2013 – GS/SESA, publicada no DIOE nº. 8965 de 24-05-2013**, destinada a apurar a conduta profissional da servidora **Bárbara Alessandra Salmorea**, R.G. 8.268.282-1, Assistente Social, do Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, conforme Parecer Jurídico que se manifestou pela reconsideração da decisão em face da insuficiência de provas materiais produzidas nos autos.

Curitiba, 30 de janeiro de 2014.

Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - gabinete@sesa.pr.gov.br